

**PORTARIA N.º 277/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Jair Lick Sonda**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula n° 2108, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 22-03-2021 a 21-03-2022, a serem gozadas de 13-03-2023 a 27-03-2023.

**Alcenir Guarnieri**, Diretor da Divisão de Transportes do Gabinete do Prefeito, matrícula n° 2219, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2021 a 02-02-2022, a serem gozadas de 02-03-2023 a 11-03-2023.

**Malomar Alberto Massolini**, Motorista Categoria D, matrícula n° 744, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 26-01-2021 a 25-01-2022, a serem gozadas de 02-03-2023 a 21-03-2023.

**Laerte Gil Copini**, Motorista Categoria D, matrícula n° 105, padrão 10, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2021 a 19-05-2022, a serem gozadas de 22-03-2023 a 05-04-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-03-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2023 a 17-03-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti